



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Edição nº 311

Página 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Alan João Orlando

#### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### 1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

#### 2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

\*\*\*

### ATO DA MESA N.º 05/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a Senhora **MARLENE SUELY DE MEDEIROS SILVA BASO**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

**LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**  
1ª SECRETÁRIA

**PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA**  
2ª SECRETÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - PODER LEGISLATIVO - (e-DOLM)

Sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Edição nº 311

Página 2 de 3

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 20 de maio de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL

## ATO DA MESA N.º 06/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Senhor **MARCOS AURÉLIO DOS REIS**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

**LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**  
1ª SECRETÁRIA

**PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA**  
2ª SECRETÁRIA

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 20 de maio de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL

## ATO DA MESA N.º 07/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto

Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RODRIGO GARCIA**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

**LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**  
1ª SECRETÁRIA

**PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA**  
2ª SECRETÁRIA

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 20 de maio de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL

## ATO DA MESA N.º 08/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **AMARILDO MARÇOLI**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Edição nº 311

Página 3 de 3

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

**LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**  
1ª SECRETÁRIA

**PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA**  
2ª SECRETÁRIA

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 20 de maio de 2022.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL